



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº. 736, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

**Revoga Portaria nº 727 de 14 de maio de 2014, e Cria e Nomeia Comissão Especial para Organização e Promoção da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2014) do Município de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a comissão da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2014) do Município de Lagoa Santa / MG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada Comissão Especial para Organização e Promoção da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2014) no Município de Lagoa Santa/MG.

**Art. 2º** - A Comissão criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- Bráulio Henrique Dias Viana – Secretário Municipal de Bem Estar Social;
- Maria Auxiliadora Alves – Diretora de Turismo e Cultura;
- Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa - Gabinete do Prefeito;
- Marcelo César Pereira Pinheiro – Trânsito e Transporte –Translago;
- Florindo Albino Neto – Coordenador de Fiscalização;
- Claudilene Rodrigues Tavares Marliere - Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária;
- Cristina Pereira Carvalho Nascimento – Diretora do Controle Interno
- Josimara Machado Diniz - Coordenadora de Apoio Administrativo – Secretaria Municipal de Gestão;
- Mauricio Ferreira de Carvalho – Assessor de Comunicação

**Art. 3º** - Os Trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Secretário Municipal de Bem Estar Social.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Art. 4º** - A participação na Comissão criada por esta Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** - Compete à Comissão criada por esta Portaria:

I – coordenar, mobilizar, orientar, zelar, reunir, discutir, supervisionar e promover a realização da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto 2014), atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos;

III - realizar reuniões para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto 2014).

**Art. 6º** - Fica revogada a Portaria nº. 648, de 23 de maio de 2014.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de junho de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**